



Cláudia Tosta Junqueira

MUNDIAL

**35° Leilão
Noite do Nelore Nacional**



AGORA MUNDIAL



01/05/23 • 20h
CHÁCARA NELORE NACIONAL - BR 050 KM 183
DURANTE A EXPOZEBU

ÍNDICE

CLAUDIA T JUNQUEIRA	1 e 2
CLAUDIA T JUNQUEIRA/NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE/ NELORE MAC	3
LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA/ NELORE VITORIA / NELORE AMC	4
LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA	5 ao 7
LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA/ FAZENDA CAMPARINO	8
LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA	9 e 10
RIMA AGROPECUÁRIA	11
CASA BRANCA AGROPASTORIL / NELORE ÁGUIA	12
NELORE EAO/ NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI /	
AGRO ARTE REAL - JOSÉ PELLEGRINO NETO	13
NELORE RFA - RODRIGUES FURTADO AGROPECUÁRIA	14
NELORE ESPN - LUIZ APARECIDO DE ANDRADE	15
JATOBA AGROPECUÁRIA	16
GRUPO MONTE VERDE	17
NELORE MATIAZI /RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO	18
CRL AGROPECUARIA -THIAGO LOPES / NELORE SERILON - CASSIO TOTTENE	19
NELORE ARCO ÍRIS - GERSON E GILSON KYT	20
NELORE PARANÁ	21
BRUNO ABREU LEÃO - NELORE BRUN	22
OUROFINO GENETICA ANIMAL / NELORE PERCIANI	23

LOTE
01

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



CLAUDIA T JUNQUEIRA

PAIXÃO 2

NASCIMENTO: 5/8/2019 | RG.: CMF 607 | SEXO: FÊMEA

MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAV.

LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MARANA 3 FIV PORT

BVLGARI TE DA SABIÁ

HETRUSCA TE PORT.

ETRUSCA TE DA SABIÁ

PAIXÃO 2 FIV CMF É UMA JOVEM DOADORA DE EXTREMA BELEZA RACIAL E UM VOLUME CORPORAL INVEJÁVEL.

ELA POSSUI EM SEU PEDIGREE DOADORAS RENOMADAS DA RAÇA, COMO HETRUSCA TE PORTO SEGURO, HETRUSCA DA SABIÁ E A LENDA DA RAÇA, RYATNA MJ DA SABIÁ. PAIXÃO, ASSIM COMO SUA FAMÍLIA, TEVE UMA CARREIRA BRILHANTE NAS PISTAS, PARTICIPANDO DO TIME DE MULTICAMPEÃO DA RIMA AGROPECUÁRIA.

ELA FOI CAMPEÃ NOVILHA MENOR NA EXPOINEL 2020, CAMPEÃ NOVILHA MENOR EM RIO PRETO 2020 E RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MAIOR NA EXPOINEL MINAS 2021. ATUALMENTE, ESTÁ PRENHA DO TOURO DON JUAN, COM PREVISÃO DE PARTO JUNHO/2023.

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
02

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



CLAUDIA T. JUNQUEIRA

HAMINA C.T.J

NASCIMENTO: 22/3/2021 | RG.: CTJ 9918 | SEXO: FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FLORIDA TE C.T.J

BASCO DA SM

FLORIDA II FIV DA MV

HAMINA FIV DA MV

HAMINA CTJ, POSSUI TODAS VIRTUDES DESTA FAMÍLIA, ESTRUTURA, COMPRIMENTO, FUNCIONALIDADE E BELEZA RACIAL.

SUA VÓ FLÓRIDA II FIV DA MV FOI ADQUIRIDA AINDA BEZERRA PELA RIMA AGROPECUÁRIA, POR UMA VALORIZAÇÃO DE R\$ 2.000.000,00.

SEGUE PRENHA DO TOURO FENÔMENO CAMPARINO, COM PREVISÃO DE PARTO JUNHO/2023.

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
03

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



**CLAUDIA T JUNQUEIRA/NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE/
NELORE MAC**

SHAKIRA FIV

NASCIMENTO: 15/12/2020 | RG.: JMMC 121 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

CONSTANZA FIV LSJ

LEGAT DA SABIÁ

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J. GALERA

SHAKIRA FIV JMMC É FILHA DE KAYAK X CONSTANZA FIV LSJ, QUE É DESCENDENTE DE UMA DAS MAIS NOBRES FAMÍLIAS DA RAÇA NELORE, A JORDÂNIA XXVII. É UM DOS NOSSOS PRINCIPAIS ANIMAIS DE PISTA E TEM SIDO PREMIADA EM TODAS AS COMPETIÇÕES EM QUE PARTICIPOU. SUCESSO GARANTIDO AO INVESTIDOR!

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
04



**LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA/
NELORE VITORIA / NELORE AMC**

MOGIANA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 1/5/2017 | RG.: MUN 3170 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

MOGIANA FIV JACURICY

PANAGPUR AL DA PAUL.

MOGIANA TE VALE

GINKA TE POI VALE

SINÔNIMO DE PRODUTIVIDADE, RAÇA E CONSISTÊNCIA GENÉTICA.

MOGIANA DA MUNDIAL É OBJETO DE DESEJO DOS PRINCIPAIS LEILÕES DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ELA VEM PARA O PALCO DO NNN 2023 COMO DESTAQUE ABSOLUTO.

PRODUÇÃO COMPROVADA COM DIVERSOS REPRODUTORES, GERANDO ANIMAIS DE PISTA, JOVENS DOADORAS E INDIVÍDUOS DE ALTOS VALORES DE COMERCIALIZAÇÃO. SEU FILHO BAROLLO DA MUNDIAL É REPRODUTOR CONTRATADO PELA CRV LAGOA. PRODUZ EM MÉDIA 130 OÓCITOS POR COLETA.

SEGUE PRENHE DO DON JUAN FIV CAMPARINO COM PREVISÃO DE PARTO DEZEMBRO/2023.

UM VERDADEIRO BILHETE PREMIADO.

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
05

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



50%
À VENDA

LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA

PARLA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 24/8/2021 | RG.: MUN 4343 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PARLA FIV AJJ

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

A MAIS BELA FILHA DA RECORDISTA MUNDIAL PARLA FIV AJJ. PARLA DA MUNDIAL, SE DESTACA PELA NOBREZA RACIAL, FEMINILIDADE, FERTILIDADE, APRUMOS EXTREMAMENTE CORRETOS COM MUITO DESEMPENHO DE GANHO DE PESO, COM ATUAIS 750KG.

TIRADA DA RESERVA ABSOLUTA DA MUNDIAL AGROPECUÁRIA, ONDE SERÁ OFERTADA 50% DE SUAS COTAS PARA QUE UM NOVO INVESTIDOR POSSA USUFRUIR DESTA JOVEM DOADORA, QUE TEM UM FUTURO BRILHANTE NA RAÇA NELORE.

SEGUE PRENHE DO RAÇADOR DON JUAN CAMPARINO COM PREVISÃO DE PARTO JUNHO/2023.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
06



50%
À VENDA

LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA

★ CALIFORNIA FIV SANTA IRENE ★

NASCIMENTO: 11/2/2022 | RG.: NMH 195 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

MOGIANNA FIV DA EDAP

BVGARITE DA SABIÁ

MOGIANA FIV JACURICY

MOGIANA TE VAL

FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO CENÁRIO NACIONAL, A GRANDE MOGIANA EDAP, QUE VEM PRODUZINDO OS PRINCIPAIS INDIVÍDUOS COMPETIDORES NAS PISTAS, NOS PRINCIPAIS LEILÕES DA RAÇA.

CALIFÓRNIA SE DESTACA PELO VOLUME DE CARÇAÇA, MUSCULATURA E MUITA FUNCIONALIDADE, PESANDO ATUALMENTE 670 KG COM GANHO DE PESO DIÁRIO DE 1,550 KG/DIA.

SEGUE INSEMINADA DO RAÇADOR DON JUAN CAMPARINO.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
07

35ª Leilão
Noite do Nelore Nacional



PACOTE DE
PRENHEZES

LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA

★ **LOMINAI FIV EAO X DON JUAN FIV CAMPARINO OU BITELO DA SS** ★

PREV. DE PARTO: DON JUAN: DEZEMBRO/2023; BITELO: DEZEMBRO/2023



★ **LAMINAI FIV EAO X DON JUAN FIV CAMPARINO OU RIMA FIV NERU** ★

PREV. DE PARTO: DON JUAN: OUTUBRO/2023; NERU: JANEIRO/2024



★ **RAMINAI EAO X KAYAK TE MAFRA OU RIMA FIV NERU** ★

PREV. DE PARTO: KAYAK:OUTUBRO/2023



O GRANDE ANFITRIÃO DESTA TRADICIONAL LEILÃO, TRAZ UM LOTE DE PRENHEZES DAS FILHAS DE UMA DAS PRINCIPAIS MATRIARCAS DA RAÇA NELORE. TRÊS FILHAS PROVADÍSSIMAS DA GRANDE HAMINA FIV DA MV. NOBREZA RACIAL UNIDA A MUITA PRODUTIVIDADE DEFINEM ESTE LOTE ESPECIAL. OS ACASALAMENTOS OFERECIDOS, ALÉM DE SEREM EXTREMAMENTE ATUAIS, JÁ SÃO COMPROVADOS POR PRODUIREM INDIVÍDUOS ACIMA DA MÉDIA QUANDO SE TRATA DE FENÓTIPO, E TAMBÉM NA QUESTÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, POIS ESTA MATRIARCA JÁ BATEU TODOS OS RECORDES POSSÍVEIS DO CENÁRIO NACIONAL.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
08



33%
À VENDA

**LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA/
FAZENDA CAMPARINO**

DON JUAN FIV CAMPARINO

NASCIMENTO: 3/11/2018 | RG.: JHVM 17941 | SEXO: MACHO

D1484 DA MN

D4685 DA MN

C4580 DA MN

C8288 DA MN

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

X

C.3685 DA MN

JHVM 10236 CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

QUARK COL

JHVM 7038 CAMPARINO

FIGATE

PERMISSÃO TE DO JHV

UM DOS GRANDES RAÇADORES DA ATUALIDADE. TRANSMITE A SUAS PROGÊNIES MUITA PRECOCIDADE, DESEMPENHO COM UMA MUSCULATURA EXCEPCIONAL. UMA RÉGUA DE DEP'S GENÔMICA MUITO EQUILIBRADA, QUE SE DESTACA NAS CARACTERÍSTICAS DE PESO A DESMAMA, ANO E SOBREANO, IDADE AO PRIMEIRO PARTO, PESO A FASE MATERNA, AOL E ACABAMENTO. OS REPRODUTORES, SEUS FILHOS, DODGE DA MUNDIAL (ALTA) E BAROLLO DA MUNDIAL (CRV) JÁ SÃO CONTRATADOS PELAS PRINCIPAIS CENTRAIS DO PAÍS. UMA OPORTUNIDADE ÚNICA DE FICAR SÓCIO DESTA CONDOMÍNIO, E SER DONO DE 33% DE UM RAÇADOR DE PRODUÇÃO COMPROVADA. ESTOQUE ATUAL DE 18.000 DOSES CONGELADAS.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
09

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA

SHINE DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 21/6/2022 | RG.: MUN 4645 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

VERDANA DA MUNDIAL

GANDHI PO DA NI

VERDANA 6 J. GAL

JORDANIA XXVII FIV

LINDA BEZERRA, TIRADA DO TIME DE PISTA DESTE SELETO PLANTEL PARA ESTE GRANDE REMATE. NOBREZA RACIAL COM MUITA CARÇA QUE TRADUZEM A MODERNIDADE DA RAÇA NELORE. PEDIGREE DE MUITA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, ONDE ESTÃO PRESENTES OS GENEARCAS BASCO DA SM, BRADO DA STA MARINA, GANDHI PO DA NI, E AS MATRIARCAS VERDANA 6 E A LENDÁRIA JORDÂNIA XXVII. PESANDO ATUALMENTE 434 KG COM 1,425 KG/DIA DE GANHO DE PESO PONDERAL.

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
10



LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA

LORETA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 15/5/2022 | RG.: MUN 4631 | SEXO: FÊMEA

D4685 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

TOALHA FIV JHV

DON JUAN FIV CAMPARINO

C8288 DA MN

JHVM 10236 CAMPARINO

JHVM 7038 CAMPARINO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

EVORA FIV LUC 2L

BITELO DA SS

RIMA FIV EVORA

BELGICA I PO DA NI

FILHA DO RAÇADOR DON JUAN CAMPARINO, NA DOADORA EVORA FIV LUV 2L QUE DESCENDE DA DOADORA RIMA FIV ÉVORA E BELGICA I PO DA NI. BEZERRA EXTREMAMENTE COMPETITIVA NAS PISTAS, POIS CONCORRE NA ULTIMA CATEGORIA DE BEZERRA ADULTA NA EXPOZEBU 2023, PESANDO ATUALMENTE 510 KG COM GANHO DE PESO PONDERAL DE 1,500 KG/DIA. INVESTIMENTO CERTEIRO.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE

11

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



ASPIRAÇÃO

RIMA AGROPECUÁRIA

SAVANA FIV TAJ

RG.: ACBM 1848

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ITALIA IV FIV II TAJ

NOBRE TE DA PRIM.

SERVIA 7 TE J. GALERA

ITALIA TE IV J. GAL

A RIMA AGROPECUÁRIA OFERTA AO MERCADO A ASPIRAÇÃO DA VACA DESTAQUE DE PRODUÇÃO DE PISTA, SAVANNA FIV TAJ.

ESSA É UMA MELHOR OPORTUNIDADE PARA OS AMIGOS CRIADORES QUE BUSCAM ANIMAIS COM PERFORMACE E GENÉTICA SUPERIOR.

SEUS FILHOS TÊM SE DESTACADO NAS PRINCIPAIS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO PAÍS, TANTO COM KAYAK TE MAFRA, QUANTO COM RIMA FIV NERU, O QUE COMPROVA SUA EXCELÊNCIA GENÉTICA EM PRODUÇÃO DE ANIMAIS DE PISTA.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
12



ASPIRAÇÃO

CASA BRANCA AGROPASTORIL / NELORE ÁGUIA

JPN FIV EVA

RG.: JPN 271

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

JOYCE FIV EAO

BITELO DA SS

DEBORA FIV ST.CRUZ

COXILHA ITE C.T.J

GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MG 2023.

SÍMBOLO MÁXIMO DA FÊMEA NELORE!!!

TIPO, CARÇAÇA, FERTILIDADE E HABILIDADE MATERNA!!

TEVE SUA PRIMEIRA 23 MESES E A SEGUNDA CRIA AOS 35 MESES DE IDADE, GERANDO UM INTERVALO ENTRE PARTOS DE 12 MESES.

FOI ASPIRADA APENAS 2 VEZES COM MÉDIA DE PRODUÇÃO DE 70 OÓCITOS VIÁVEIS POR ASPIRAÇÃO FOLICULAR.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
13

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



**NELORE EAO/NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI /
AGRO ARTE REAL - JOSÉ PELLEGRINO NETO**

JOYCE FIV EAO

NASCIMENTO: 29/6/2015 | RG.: EAON 3708 | SEXO: FÊMEA

MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAV.

LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DEBORA FIV ST. CRUZ

LADHUR PO DA JATOBÁ

COXILHA I TE CTJ

COXILHA SR DA SARA

BARRIGA DE OURO!

NAS PISTAS, JOYCE FIV EAO FEZ HISTORIA POR ONDE PASSOU: CAMPEÃ BEZERRA JOVEM EXPOZEBU 2016, CAMPEÃ BEZERRA EXPONEL AVARÉ 2016, CAMPEÃ NOVILHA MENOR EXPOINEL 2016, RES. GRANDE CAMPEÃ EXPO BARRETOS 2016 E CAMPEÃ FÊMEA JOVEM EXPONEL AVARÉ 2017.

AGORA NA REPRODUÇÃO, JOYCE SE CONSAGROU UMA BARRIGA DE OURO! SUA PRIMEIRA FILHA NAS PISTAS, JPN FIV EVA FOI A GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MINAS 2023 E DESTAQUE NO LEILÃO ELO DE RAÇA 2023.

SUA PRIMEIRA PRENHEZ COMERCIALIZADA FOI VALORIZADA EM R\$ 84.000,00 NO LEILÃO RIO BELLO 2023. SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO UZI DE NAVIRAI, COM PARTO PREVISTO OUTUBRO/2023.

BOA SORTE! SUCESSO!

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
14



50%
À VENDA

NELORE RFA - RODRIGUES FURTADO AGROPECUÁRIA

CELEBRIDADE 1 FIV HRO

NASCIMENTO: 22/11/2019 | RG.: HRO 6478 | SEXO: FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

BIG BEN DA SN

ENDDY TE DA FORT. VR

VENA DA ZEB. VR

TEMPO DE PREPARO DE 109 ANOS DE SELEÇÃO.

ORIUNDA DA FAMÍLIA E LINHAGEM SANGUE AZUL DA SELEÇÃO VR DE TORRES HOMEM RODRIGUES DA CUNHA.

UMA DAS MAIS BELAS FILHAS QUE A GRANDE IZABELLA FIV DA FORT VR JÁ PRODUZIU.

ANIMAL QUE REPRESENTA TUDO O QUE BUSCAMOS NA RAÇA NELORE.

EQUILÍBRIO, HARMONIA, BELEZA, CARÇAÇA, FUNCIONALIDADE, HABILIDADE MATERNA, FERTILIDADE E AVALIAÇÃO GENÉTICA IMPECÁVEL.

DECA1, IABCZ : 13,40 (DEP GENOMICA).

1º PARTO SUPER PRECOCE AOS 22 MESES.

2º PARTO AOS 39 MESES - SEGUE PARIDA DE MACHO DO DIA 16/03/23 DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

NÃO PODEMOS COMPRAR O TEMPO, MAS AQUI E AGORA, VOCÊ PODE COMPRAR ESSA JOIA RARA QUE DEMOROU 109 ANOS PARA SER LAPIDADA.

NELORE RFA: JOSE ANTONIO FURTADO.

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
15

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



50%
À VENDA

NELORE ESPN - LUIZ APARECIDO DE ANDRADE

ESPEN GRIFE

NASCIMENTO: 12/12/2017 | RG.: ESPN 4026 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

ENDDY TE DA FORT VR

BITELO DA SS

VENA DA ZEB. VR

JARINA DA ZEB. VR

LUIZ APARECIDO DE ANDRADE TEM A HONRA DE PARTICIPAR DO LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL E DISPONIBILIZA 50% DA ESPEN GRIFE.

UMA VACA EXUBERANTE, NADA MAIS E NADA MENOS QUE FILHA DA ENDDY DA FORTALEZA VR COM O KAYAK TE MAFRA.

NASCIDA NO DIA 12/12/2017, ESPEN GRIFE LINDA RACIALMENTE E DE UMA CARÇA MARAVILHOSA PESANDO 980 KG, SEGUE COM PREGNHEZ POSITIVA DO DODGE RAM RS, COM PREGNÇÃO DE PARTO DEZEMBRO/2023.

PRODUZ 370 OÓCITOS POR COLETA.

GRIFE UM SHOW DE MATRIZ!

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
16

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



JATOBA AGROPECUÁRIA

DALLAS FIV DO MURA

NASCIMENTO: 10/2/2019 | RG.: MURA 14513 | SEXO: FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

JOLIE FIV DO MURA

BIG BEN DA SN

ENFEZADA DO MURA

GAORINA TE DA FAZ.

DALLAS FIV DO MURA SIMBOLIZA TODO O TRABALHO DE 25 ANOS DA JATOBÁ PECUÁRIA, HEXA MELHOR CRIADOR DO RANKING ACNB. FÊMEA JOVEM, PRODUTIVA, FÉRTIL, COM MUITA ESTRUTURA, OSSATURA, CARÇA MODERNA E VOLUME DE MUSCULATURA, O MODELO DO GADO JATOBÁ! FILHA DA PENTA CAMPEÃ MATRIZ JOLIE FIV DO MURA, COM LANDAU DA DI GÊNIO. ALTA PRODUTIVIDADE COM EFICIÊNCIA. 32 FILHOS NASCIDOS, COM MÉDIA DE QUALIDADE IMPRESSIONANTE. MÉDIA DE 45 OOCITOS VIÁVEIS. SEGUE PARIDA DE MACHO (MURA 18063) DO ULTRON DO MURA EM 12.01.2023. INSEMINADA DO ULTRON DO MURA EM 26.03.2023. RESERVA ABSOLTA DA JATOBÁ, EM DEFERÊNCIA AO CONVITE DESSE LEILÃO ESPECIAL. OFERTA DE 100%, ONDE DESEJAMOS MUITO SUCESSO E BONS FRUTOS AO INVESTIDOR.

COMPRADOR:

VALOR R\$

LOTE
17

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



GRUPO MONTE VERDE

RIMA FIV KAYANA

NASCIMENTO: 28/4/2014 | RG.: RIMA A 218 | SEXO: FÊMEA

MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAV.

LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

VARUSA DA BAL. TN5

LUDY DE GARÇA

GANDARA MATA VELHA

JE QUERITE DA EN

O GRUPO MONTE VERDE, SE SENTE HONRADO EM PARTICIPAR MAIS UMA VEZ DO LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL - AGORA É MUNDIAL, E PARA ABRILHANTAR AINDA MAIS ESTE EVENTO, ESCOLHEMOS UMA DOADORA QUE TRÁS TODA A TRADIÇÃO QUE O LEILÃO NNN MERECE. RIMA FIV KAYANA É FILHA DA VARUSA DA BAL TN5, GENÉTICA QUE PRODUZIU AS GRANDES CAMPEÃS NACIONAIS, ALIKA TE BAL E RIMA FIV KAYA1.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
18



50%
À VENDA

**NELORE MATIAZI /
RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO**

KELLY FIV DA RS

NASCIMENTO: 29/6/2022 | RG.: RSBP 6100 | SEXO: FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

ALLEGRA FIV DA RS I

RANCHI IPE OURO

JUPIA III OUROFINO

JUPIA DA GUADALUPE

KELLY É UMA BEZERRA EXCEPCIONAL, QUE CERTAMENTE TERÁ UMA EXCELENTE CARREIRA DE PISTA DELA FRENTE. POSSUI UM EQUILÍBRIO TREMENDO NA SUA CARÇAÇA, ALÉM DE MORFOLOGIA E FUNCIONALIDADE QUE SOMADA AO SEU RACIAL, SE TORNA SEM DÚVIDA UM MODELO DE ANIMAL QUE BUSCAMOS.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
19



50%
À VENDA

**CRL AGROPECUARIA -THIAGO LOPES /
NELORE SERILON - CASSIO TOTTENE**

GUCCI FIV CRL

NASCIMENTO: 23/4/2022 | RG.: NCRL 697 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

BRENDA FIV VANGUARD

EDHANK TE BM DA FC

ALIKA TE DA BAL.

VARUSA DA BAL.

GUCCI FIV CRL É UMA LINDA NOVILHA DE DORSO LOMBO FORTE, CARÇA MODERNA, CARACTERIZAÇÃO RACIAL IMPRESSIONANTE E ÓTIMOS APRUMOS!
UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR UM EXCELENTE ANIMAL!
VINDA DE UMA GENÉTICA INCOMPARÁVEL...IRMÃ PRÓPRIA DA CAMILA FIV CRL,
GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO, FILHA DA BRENDA FIV
VANGUARD E NETA DE UMA DAS PRINCIPAIS MATRIZES DA RAÇA NELORE ALIKA TE DA
BAL.
UM EXCELENTE ANIMAL PARA AS PRINCIPAIS PISTAS DO BRASIL!
SORTE AO INVESTIDOR.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
20



50%
À VENDA

NELORE ARCO ÍRIS - GERSON E GILSON KYT

CARAVELA FIV DO KADO

NASCIMENTO: 24/11/2021 | RG.: KADO 1778 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

DAMA5 FIV HRO

ENLEVO DA MORUNG.

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

O NELORE ARCO-ÍRIS APRESENTA UMA DAS PRINCIPAIS FÊMEAS DO SEU SELETO TIME DE PISTA PARA PRESTIGIAR OS PROMOTORES DO NOITE DO NELORE NACIONAL.

PISTA FORTE!!!!

NOVILHA EXTRAORDINÁRIA REÚNE BELEZA, ESTRUTURA, COMPRIMENTO ALINHADA, UMA FUNCIONALIDADE IMPRESSIONANTE.

SEGUE PRENHE DO DODGE RAM DA RS, COM PARTO PREVISTO DEZEMBRO/2023.

IRMÃ PRÓPRIA DA CARINA FIV DO KADO, RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO NO LEILÃO PSJ TRANCOSO. GENETICAMENTE, COMBINA O SANGUE DO RECORDISTA LANDAU DA DI GENIO, COM A FANTÁSTICA IZABELLA FIV FOT VR, UMA DAS PRINCIPAIS MATRIARCAS DA RAÇA NELORE.

RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MENOR EM EXPO UBERLANDIA 2023.

SUCESSO AO INVESTIDOR.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
21



50%
À VENDA

NELORE PARANÁ

BEGONIA DA ANP

NASCIMENTO: 20/8/2021 | RG.: ANP 796 | SEXO: FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

XAMANÃ DA JANDIA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO

X

SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA

FAJARDO DA GB

BITELO DA SS

DIMA DA DI GENIO

DONATA 5 DO KALUNGA

GAMAYANA TE PONTAL

DONATA DA TAM

UMA NOVILHA ESCOLHIDA DA RESERVA DO NELORE PARANÁ !! VENDA DE 50% !!!
BEGÔNIA DA ANP É FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS E MAIS REQUISITADAS DOADORAS DA RAÇA NELORE: A GRANDE SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA, FAMÍLIA QUE SE PROVA A CADA DIA NOS PRINCIPAIS CRIATÓRIOS.

NOVILHA DE MUITA BELEZA RACIAL, CARÇAÇA MODERNA, COMPRIMENTO E APRUMOS PERFEITOS.

SEGUE PRENHE DO MUKESH COL, COM PREVISÃO DE PARTO SETEMBRO/2023.

É DECA 1 NO PMGZ COM 13.48 DE IABCZ.

COM TODA CERTEZA UMA JOVEM DOADORA DE MUITA QUALIDADE QUE ALIA GENÉTICA CONSISTENTE, BIOTIPO E FUNCIONALIDADE.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
22



50%
À VENDA

BRUNO ABREU LEÃO - NELORE BRUN

ESLOVENIA FIV BRUN

NASCIMENTO: 30/9/2021 | RG.: BRUN 6724 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

ILHARJA FIV PARANA

RAMBO DA MN

ROMANA II FIV DA MV

HAMINA FIV DA MV

SUPER PREMIADA NAS PISTAS, COMPRIDA, ARQUEADA, APRUMOS PERFEITOS E MUITA BELEZA RACIAL, COM UMA GENÉTICA MUITO CONSISTENTE.
SEGUE COM PREGNHEZ POSITIVA DO FANTASTIC CAMPARINO, COM PARTO PREVISTO AGOSTO/2023.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

LOTE
23

35º Leilão
Noite do Nelore Nacional



50%
À VENDA

OUROFINO GENETICA ANIMAL / NELORE PERCIANI

YESMINE OUROFINO

NASCIMENTO: 3/4/2021 | RG.: OURO 3582 | SEXO: FÊMEA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIKA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

QUALITA TE GUADALUPE

NOBRE TE DA PRIM.

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

EMPA DA SABIÁ

FILHA DO REPROTUDOR KAYAK TE MAFRA NA MATRIARCA QUALITÁ TE GUADALUPE.
IRMÃ PRÓPRIA DA THAMARA INTEGRAL, DESTAQUE DE PRODUÇÃO NELORE PARANÁ.
YESMINE É UMA DAS PRINCIPAIS FÊMEAS DO TIME DE PISTA DA OUROFINO E JÁ SE MOSTRANDO
COMO UMA ÓTIMA MÃE, PARIU AOS 22 MESES DO REPRODUTOR CALIBRE.

COMPRADOR: _____

VALOR R\$ _____

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATORIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO,

QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGRUBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIRAS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA

DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5.1. AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.

1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ACESSORIA A EMPRESA DE ACESSORIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRAS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO.

1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SEMEN, ETC.

1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SEMEN COMO ÓVULO.

1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU OÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.

1.15. CONSIDERA-SE PREENHIZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.

1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEADOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SEMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE É(S)ÃO POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEADOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

2. CADASTRO:

2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEADOR.

2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE(S) INFORMAÇÃO(S) ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATSTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS.

2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRIO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS.

2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.

2.9. A PRESEÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEADOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM

REFERIDA PROCURAÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DOS(AS) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA.

PORTANTO, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTES CONTRATOS.

2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 20 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SOB O NÚMERO 264392.

2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECEER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.

3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO. OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.

3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13.

3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARREARÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406DO CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHEZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DOS(AS) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PREENHEZ(S) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PREENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM

DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORA.

4.1.1. CASO ACS(S) PREENHEZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 300 DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. CONSTATADA A PREENHEZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR ACS(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PREENHE À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE.

4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.

4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PREENHEZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.

4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIJA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PREENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR. FICANDO A PREENHEZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. 4.4.2. O COMPRADOR TEM O

REGULAMENTO DO LEILÃO

PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.

4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PREENHEZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PREENHEZ SERÁ SEXADA

DE MACHO OU FÊMEA.

4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PREENHEZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).

4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR

OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PRENHEZ(E)S SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO – ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO – ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELETOS PELO VENDEDOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTA, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÔBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PRENHEZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, “N” FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBREDITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PRENHEZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM “4.5.6”, EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMA ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOLIÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA TODO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O LEILOEIRO APREGOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ

INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO.

6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(S)/PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S).

6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS “CRIAS” ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM “2” DESTA REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL. 6.8.

A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB O Nº 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ O(S) COMPRADOR(E)S E VENDEDOR(E)S PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTA REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(S) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE. 6.19. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAREM SAUDÁVEIS, COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVEREM NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHAM A OCORRER COMO(S) ANIMAL(S).

6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM

ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA. 9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL:

EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR.

9.4. EM SE COMPROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ REter SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

9.6. SOB A ÉGIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHEIS É ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREGOADO(S) FAZEREM DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTARÁ(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SEÃO À(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS

APLICÁVEIS AO(S) BEM(ENS) PRINCIPAL(ES) LEILADO(S);

10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMA(DO)S ENTRE AS PARTES UM

CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FIGANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

“É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO”.

**35° Leilão
Noite do Nelore Nacional**



REALIZAÇÃO:



TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIAS



PATROCÍNIOS

